

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Memo SGP.2 - nº 39/2022

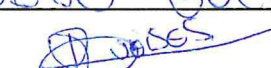
Ao (À) Nobre Vereador (a)

Informo que o PL 139/2022, de autoria do Ver. FERNANDO HOLIDAY (NOVO), que "*Torna opcional o uso de máscara ou de cobertura facial para as crianças menores de 12 (doze) anos nas escolas do Município de São Paulo e dá outras providências*" teve parecer pela ILEGALIDADE exarado em 08/06/2022 pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 09/06/2022, página 124, coluna 1.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


CESAR UEMA
Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2
(em exercício)

PROTOCOLODATA: 02/08/22NOME DO RECEBEDOR: RODRIGO GUEDESASSINATURA DO RECEBEDOR: RF DO RECEBEDOR: 1401468